



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 010/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na grade curricular do PSE.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 1330/2003.
Considerando o contido no Ofício nº 001/2019-PSE.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2019. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 010/2019-CI/CCS



ANEXO

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:	Base de dados em saúde para busca de informações científicas	*pd
Departamentalização:	Departamento de Enfermagem	1306
Ementa:	Procedimentos e técnicas de acesso as bases de dados bibliográficos; Especificidades e o uso das bases de dados para o desenvolvimento da pesquisa científica	
Carga horária:	30 horas	
Créditos:		
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Enfermagem	

*pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.

